



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PRACA DOS TRÊS PODERES S/Nº
"PALÁCIO 31 DE MARÇO"

LEI Nº 2.063/82

- Dispõe sobre a Concessão de Direito Real de Uso, à Rádio Clube Jacareí Limitada, de terreno do Município -

A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ APROVA
E O SENHOR DOUTOR BENEDICTO SÉRGIO
LENCIONI, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIO-
NA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo au-
torizado a ceder mediante Concessão de Direito Real de Uso pe-
lo prazo de 20 (vinte) anos, à Rádio Clube Jacareí Limitada ,
um terreno de propriedade do Município, situado à Avenida Bri-
gadeiro Faria Lima, com as seguintes características:

"O perímetro tem seu início no ponto B, situado na intersecção dos alinhamentos da Avenida Briga-
deiro Faria Lima com a Avenida Marginal Paraíba (Projeto), daí
segue acompanhando o alinhamento da Avenida Marginal Paraíba
(Projeto) por 110,50m (cento e dez metros e cinquenta centíme-
tros) até atingir o ponto A, daí deflete à esquerda e segue
em linha reta por 90,50m (noventa metros e cinquenta centíme-
tros) até atingir o ponto D, daí deflete novamente a esquerda
com seu ângulo de 90º e segue em linha reta por 110,00 metros
até atingir o ponto C, daí deflete novamente a esquerda com o
ângulo de 90º e segue o alinhamento da Avenida Brigadeiro Fa-
ria Lima por 100,00 metros até atingir novamente o ponto ini-
cial B, perfazendo uma área total de 10.600m² (dez mil e seis
centos metros quadrados)".

ARTIGO 2º - A concessionária deverá
utilizar o terreno exclusivamente para instalação de seus
transmissores e aparelhamentos ou instalações técnicas comple-
mentares necessárias e indispensáveis ao seu funcionamento
com aumento de potência de 100 para 1000 quilowatts.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PRAÇA DOS TRÊS PODERES S/N.º
"PALÁCIO 31 DE MARÇO"

Lei nº 2.063/82 - Fls. 02

na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e em especial a Lei nº 1.371 de 19 de junho de 1.970.

Prefeitura Municipal de Jacareí, 09 de março de 1982.


BENEDICTO SÉRGIO LENCIONI
Prefeito Municipal